

VALOR TOTAL R\$ 583.031,25
 Empresa: EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA;
 C.N.P.J. nº 08.983.789/0001-50 representada neste ato pelo Sr(a). GENTIL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO, C.P.F. nº 028.152.094-11, R.G. nº 5008300 SSP PE.
 ITEM 00014 00012 00013 00034 00040 00042 00049 00044
 00038 00037 00047 00035 00045 00032 00041 00043 00048
 00036 00033 00039 00046 00098 00101 00099 00100 00106
 00103 00102 00104 00105 00121 00126 00122 00123 00124
 00125 00606 00132 00146 00136 00144 00138 00140 00145
 00137 00141 00142 00143 00139 00147 00148 00164 00171
 00166 00165 00167 00168 00169 00170 00172 00173 00189
 00191 00187 00193 00196 00194 00188 00192 00195 00190
 00200 01198 00197 00199 00205 00203 00202 00201 00204
 00228 00229 00233 00231 00232 00230 00234 00320 00312
 00317 00318 00319 00313 00314 00315 00316 00571 00582
 00566 00574 00565 00568 00575 00577 00569 00584 00578
 00581 00583 00579 00564 00570 00573 00572 00567 00608
 00576 00591 00587 00585 00586 00590 00589 00588 00580
 00562 00563

VALOR TOTAL R\$ 7.635.261,10

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 34.878.635,82

OBS.: informamos que este EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se encontra na íntegra no site <http://www.parauebas.pa.gov.br>

Parauebas, 18 de Dezembro de 2015

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo 913591

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150517

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-012SEMSA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS.

CONTRATADA(O): CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS
 EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares (Ventilador com 9 modalidades ventilatórias) para UPA- Unidade de Pronto Atendimento do Município de Parauebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.116 Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 67.600,00

VIGÊNCIA: 17 de Dezembro de 2015 a 16 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2015

Protocolo 913699

ESTADO DOPARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº : 20150516

ORIGEM : PREGÃO Nº 9/2015-012SEMSA

CONTRATANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O) : MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP

OBJETO : Aquisição de equipamentos hospitalares (Monitores Multiparametrico) para UPA- Unidade de Pronto Atendimento do Município de Parauebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL : R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO : Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.116 Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 180.000,00

VIGÊNCIA : 17 de Dezembro de 2015 a 16 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA : 17 de Dezembro de 2015

Protocolo 913700

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150515

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-012SEMSA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O): LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares (Ventiladores

de Transporte e Ventiladores com 9 modalidades ventilatórias) para UPA- Unidade de Pronto Atendimento do Município de Parauebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.116 Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 144.000,00

VIGÊNCIA: 17 de Dezembro de 2015 a 16 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2015

Protocolo 913701

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20140381

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-029SEMED
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS-SEMED

CONTRATADA (O): ANTONINO ALVES BRITO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua: Santo Antônio, Nº 1147, Quadra: 15 Lote 11, Bairro Altamira-Parauebas-PA. Onde funcionará a Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamenta OLGA DA SILVA, no Município de Parauebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Julho de 2014 a 10 de Julho de 2015

2º ADITIVO VIGÊNCIA: 10 de Julho de 2014 a 10 de Novembro de 2015

2º ADITIVO VALOR: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

DATA DO ADITIVO: 10/09/2015

Protocolo 913702

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDAÇÃO BOM JESUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A Presidente da Fundação Bom Jesus, no uso de suas atribuições, convoca os membros, do conselho curador, para Assembleia Geral Extraordinária - AGE a ser realizada em 28 de dezembro de 2015, às 10h, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos inscritos, e às 11h00, em segunda convocação, com qualquer número. Ordem do Dia: Deflagração do processo eleitoral para a gestão 2016/2017. Local: sede da fundação localizada na Estrada Breves arapijo s/n CEP 68.800-000 Breves Estado do Pará.

Breves -Pa. 22 de dezembro de 2015.

EDINO CARMO BATISTA GOMES

Protocolo 913569

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE QUATIPURU**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o extrato de publicação da Lei nº 220 sancionada em 15/3/15, Dispõe sobre a Criação do Distrito de Boa Vista no Município de Quatipuru e dá outras providências, DA CRIAÇÃO DO DISTRITO publicado no dia 18 de maio de 2015, DIÁRIO OFICIAL Nº 32887, página 86 - MUNICÍPIOS, com a seguinte redação: Onde se lê: Art. 1º. Fica criado o Distrito de Boa Vista no Município de Quatipuru, com os seguintes limites e confrontações: I - Começa na foz do rio Arapiranga, com o Rio Campinho; II - Ao Sudeste, indo até a PA-446, em ponto de 200 (duzentos) metros antes do Bairro Embaúba; III - Ao Oeste, indo até o Rio Arapiranga, descendo por este Rio até a sua Foz no Rio Campinho. DO

PROVIMENTO. Leia-se: Art. 1º. Fica criado o Distrito de Boa Vista no Município de Quatipuru, com os seguintes limites e confrontações:

I - DO PONTO INICIAL E FINAL DO DISTRITO DE BOA VISTA - Começa na Foz do Rio Arapiranga e com o Rio Campinho:DESCRIÇÃO: Do ponto inicial, seguindo pelo Rio Campinho em direção a sua nascente até a Foz de um Igarapé sem denominação nas Coordenadas Geográficas aproximadas de 0º48'57,34" Sul e 47º00'51,70" Oeste, seguindo por este Igarapé até a distância aproximada de 600 metros deste ponto reta sentido Sudoeste até a Rodovia PA-446 em um ponto de 200 metros antes da Rua da Embaúba, nas Coordenadas Geográficas aproximadas de 0º49'22,84" Sul e 47º01'12,71" Oeste e seguindo por este paralelo de 0º49'22,84" Sul, até o Rio Arapiranga descendo por este Rio até a sua Foz no Rio Campinho.

II - DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU: "O Distrito de Boa Vista foi delimitado dentro do território do Município de Quatipuru que possui o seguinte perímetro":
 DESCRIÇÃO: Começa no encontro com o Rio Primavera com o Igarapé dos Borges, seguindo pelo Igarapé dos Borges no rumo de sua nascente, com distância aproximada de 2.200 metros, nas Coordenadas Geográficas 0º51'48,00"Sul e 47º03'25,91" Oeste, deste ponto, reta de sentido Nordeste até o Igarapé Murutizal nas Coordenadas Geográficas aproximadas de 0º51'14,30" Sul e 47º01'05,40" Oeste, deste ponto reta sentido Sudeste até o Rio Campinho nas Coordenadas Geográficas PROXIMADAS DE 0º51'47,03" Sul e 46º59'25,73" Oeste, deste ponto seguindo por outra reta de mesmo sentido até o Rio Quatipuru nas Coordenadas Geográficas aproximadas de 0º 52'33,44" Sul e 46º58'32,07" Oeste. Art. 2º. Fica criado o Cargo de Agente Distrital de Boa Vista no Município de Quatipuru; Art. 3º. O Cargo de Agente Distrital de Boa Vista no Município de Quatipuru, será de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal; Art. 4º. O cargo de Agente Distrital de Boa Vista no Município de Quatipuru, será remunerado, especificando o salário Base equivalente a 1 (um) salário mínimo; Art. 5º. As despesas de investimentos necessários ao Exercício administrativo do Distrito de Boa Vista no Município de Quatipuru, serão deduzidos da dotação orçamentaria própria e de outras dotações pertinentes ao bom andamento dos serviços públicos, podendo ser suplementadas quando necessário, observando os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Helio Warley Fernandes de Brito** - Prefeito.
 Publique-se

Quatipuru (PA), 14 de Dezembro de 2015.

Protocolo 913225

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 TAILÂNDIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 2º Termo Aditivo ao contrato 20140157 do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9/2014-130601, firmado entre Fundo Municipal de Saúde e A F Siqueira & Cia LTDA Classificação do objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 180(cento e oitenta) dias consecutivos para execução dos serviços médicos. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência 31/12/2015 e 28/06/2016
 Ordenador: LUCIANO BOLSANELO TAMABAROTI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º Termo Aditivo ao contrato 20130007 da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 7/2013-191201 firmado entre Prefeitura Municipal de Tailândia e a Iris Moreira Da Silva. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar da data de 31 de Dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016. Fundamentação legal: Art.61 parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Permanecem em vigor as demais cláusulas.
 ORDENADOR: ROSINEI PINTO DE SOUZA.